

citantes obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

22.10 Serão verificadas na fase de habilitação a existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, disponível no Portal da Transparência www.portaltransparencia.gov.br; a existência de registros impeditivos de contratação por ato de improbidade administrativa disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; e a existência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho disponível no site www.tst.jus.br/certidao, sob pena de inabilitação.

23 DOS ANEXOS

23.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de proposta;
- Anexo III – Modelo de Declarações Obrigatórias
- Anexo IV – Minuta de Contrato;

24 DO FORO

24.1 O Foro é o da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Belém - Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Pregão.

Belém - PA, 26 de outubro de 2021.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática com suporte técnico especializado, conforme quantidade e especificações contidas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Igeprev, criado pela Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Administração Pública, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime de Previdência Estadual e dos Fundos Financeiro de Previdência do Estado do Pará e Previdenciário do Estado do Pará (Finanprev e Funprev).

De modo a atingir sua finalidade com a qualidade esperada pela população do Estado do Pará, o IGEPREV elaborou o seguinte planejamento estratégico para guiar seus funcionários e colaboradores em suas atividades.

Planejamento Estratégico do IGEPREV:

- Missão: Gerir o regime próprio de previdência social do Estado do Pará, de forma sustentável e transparente, contribuindo para a satisfação da dignidade humana.
- Visão: Ser referência nacional em gestão de regime próprio de previdência social.

Abaixo são alguns dos valores amplamente divulgados pelo IGEPREV como agente público:

- Preservação da imagem, reputação e do patrimônio do IGEPREV;
 - Respeito e proteção no uso das informações recebidas exclusivamente no cumprimento de suas atribuições, com o dever de manter sigilo absoluto sobre aquelas consideradas confidenciais, bem como no trato de dados pessoais, conforme preconizado pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
 - Legalidade: como o firme compromisso com o ordenamento jurídico e a observância dos atos normativos que o constituem;
 - Impessoalidade: como o dever de agir de modo imparcial perante terceiros, sem discriminações, distinções ou preferências;
 - Moralidade: como a obrigação de pautar as ações não apenas pela lei, mas também pela boa-fé, lealdade e probidade, evitando desvios de finalidade ou abusos de poder;
 - Publicidade e transparência: como a obrigação de tornar públicos e abertos dados, informações e ações, disponibilizando-os de maneira acessível a população;
 - Eficiência: como a qualidade de quem realiza de maneira diligente as suas funções, alcançando a melhor relação entre recursos empregados e resultados obtidos;
 - Justiça: como ideal de interação social, baseado no equilíbrio, na razoabilidade e na imparcialidade;
 - Honestidade: como atributo daquele que age com franqueza e se compromete com a verdade;
 - Cooperação: como a prática do trabalho em equipe em estímulo a ação conjunta, voluntária e produtiva para alcançar um objetivo comum;
 - Disciplina: como o modo de agir que demonstra a constância e método;
 - Responsabilidade: como o dever individual de arcar com as consequências do próprio comportamento e de prestar contas sobre suas atividades profissionais;
 - Respeito: como a postura que leva uma pessoa a tratar a outra com atenção e deferência;
 - Humildade: como a qualidade de quem assume as suas responsabilidades e age sem arrogância, soberba ou desejo de privilégios ou distinções;
 - Dignidade e integridade psíquica: adoção de posturas que não incorram no cometimento das práticas de assédio, em quaisquer que sejam suas espécies, principalmente as sexuais e/ou morais, no ambiente laboral.
- Para atingir estes objetivos, o IGEPREV, além de se apoiar em seu corpo de profissionais, é seu dever manter seus sistemas adequados as melhores práticas e soluções de Tecnologia disponíveis. Deste modo, a aquisição de ativos de rede com melhor desempenho para a entrega de seus serviços é de total prioridade nas demandas constantes de atualização tecnológica. Além disto, o projeto de descentralização dos serviços prestados aos servidores públicos do Estado do Pará, implicando em investimento na aquisição de recursos tecnológicos para garantir a qualidade do serviço entregue a

população de todo o Estado do Pará além da interconexão entre os polos de atendimentos espalhados pelo Estado e a sede da Autarquia- em Belém. Logo, faz-se necessário um conjunto de iniciativas voltadas à ampliação da capacidade e robustez da infraestrutura tecnológica do IGEPREV, preparando-a para sustentar a continuidade dos serviços que esta Autarquia presta por meio da tecnologia da informação, em atendimento às necessidades atuais e, sobretudo, às novas demandas decorrentes da implementação da descentralização de seus serviços.

A contratação em específico é motivada pelas seguintes necessidades:

- Sistematização de seus serviços: este processo estabelecerá uma dependência sem precedentes do negócio em relação à tecnologia, visto que todas as informações e serviços disponíveis aos seus beneficiários serão produzidos, armazenados, manipulados e consultados por meio eletrônico. Como responsável pela guarda e segurança destes dados, cabe à tecnologia assegurar os meios para responder adequadamente a essas responsabilidades, sendo a rede local(LAN) que interliga os servidores e sistemas centralizados quanto os microcomputadores e impressoras dos usuários um dos recursos mais críticos dessa infraestrutura, pois dela dependem as interconexões entre todos os equipamentos.

- Expansão do número de equipamentos: Ampliação de sua rede de atendimento em todo o Estado do Pará requer o aumento de ativos disponíveis para a entrega de serviços continuamente atendendo as premissas de Integridade, Confidencialidade e Disponibilidade. Os equipamentos a serem acrescidos destinam-se às instalações da rede dos novos polos de atendimento, bem como à ampliação do número de portas de rede em vários dos andares dos prédios sede.

- Renovação dos equipamentos da rede atual: Os atuais ativos de rede - switches, firewalls e Access Points wireless - do prédio Sede do IGEPREV possuem garantia e suporte técnico até o próximo dia 21/08/2021, sendo necessária a substituição de tais equipamentos por novos, com garantia associada, para atender a nova demanda de uso que os sistemas proprietários e de sustentação institucional requerem e à sua criticidade para a infraestrutura desta Autarquia.

A contratação pretendida está alinhada com os planejamentos estratégicos institucionais e de tecnologia da Informação do IGEPREV.

3. DAS QUANTIDADES

SUBITEM	Descrição	UND	QTD
1	Solução de Conectividade - Tipo 1 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	2
2	Solução de Conectividade - Tipo 2 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	18
3	Solução de Conectividade - Tipo 3 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	10
4	Solução de Conectividade - Tipo 4 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	8
5	Solução de Conectividade - Tipo 5 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	13
6	Solução de Gerenciamento e Segurança Avançada com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	2
7	Instalação e Configuração dos Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6	Serviço	1
8	Suporte Técnico Especializado	Mensal	12
9	Serviço de Operação Assistida	Hora	5000

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E GARANTIA DOS PRODUTOS:

4.1. O prazo inicial de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

4.1.1. O prazo de garantia do fabricante de todos os produtos entregue deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da entrega dos produtos.

4.1.2. Deverá ocorrer a substituição, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, dos equipamentos que não estejam operando em perfeito estado.

4.1.3. Os serviços de suporte técnico especializado estabelecido no item 8 e o serviço de operação assistida estabelecido no item 9 da tabela de quantidade (item 3) poderão ser prorrogados, no interesse da administração, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

4.1.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Solução de Conectividade – Tipo 1 | ITEM 1

5.1.1. Equipamento do tipo computador de rede ethernet com capacidade de operação em camada 3 do modelo OSI;

5.1.2. Deve possuir 24 (vinte e quatro) slots SFP+ para conexão de fibras ópticas do tipo 10GBase-X operando em 1GbE e 10GbE, devendo ser entregue na mesma quantidade transceivers do tipo 10GBASE-SR SFP+;

5.1.3. Deve possuir porta console para acesso à interface de linha de comando (CLI) do equipamento através de conexão serial. O cabo e eventuais adaptadores necessários para acesso à porta console deverão ser fornecidos;

5.1.4. Deve possuir interface dedicada para gerenciamento local do tipo "out-of-band". Esta interface de gerenciamento deverá possuir porta 1000Base-T com conector RJ-45;